

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 139/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal para que em conjunto com diretoria competente estude a possibilidade de viabilizar uma nova arborização da Praça Humberto Amaral - Praça da Igreja Matriz em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender o anseio dos munícipes lindoianos que frequentam o local, oferecendo mais conforto aos mesmos.

Desta forma, ao realizar uma nova arborização na Praça Humberto Amaral melhorará as condições do local, com mais sombras, tornando o ambiente ainda mais agradável aos munícipes que ali frequentam.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Edinelson Batista Domingues
Vereador

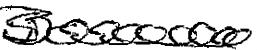
Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador


Ventura Bono
Vereador

Protocolo GERAL 212/2025
Data: 23/05/2025 - Horário: 14:16
Legislativo